



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### ATA

#### ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES

**Reunião do Comitê de Aquisições n. 01/2026**

**Data da realização:** 20 de Janeiro de 2026, às 09:13 h.

**Participantes:**

**- Membros do Comitê de Aquisições:**

Hugo Pereira Filho, Secretário de Administração – SAD (Presidente);

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho, Coordenador de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos – COGEL (Secretário);

Lílian Rebouças de Araújo, Assessora chefe da Diretoria-Geral – ASDIR;

Raimundo Augusto de Oliveira Lima, Secretário de Orçamento e Finanças – SOF – Em substituição;

Francisco Naftali Aires Pedrosa – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI;

Lorena de Almeida Morais, Secretária de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania – SEC;

Eduardo Henrique de Lima Braga Júnior – Secretário de Gestão de Pessoas – SGP – Em substituição;

Luthiano Sande Lima Vasconcelos, Assessor de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos – ASCIR;

Otávio Augusto Lima Pires, Assessor da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão – ASPEG – Em substituição.

**- Representantes das unidades demandantes:**

Gladstone Façanha Barbosa Lima – Representante da SEMAN;

João Rafael Souto dos Santos – Representante da COGEA;

José Oceli Lopes – Representante da ASCOM.

**- Ouvintes:**

João Nunes da Rocha Neto – COGEL.

## **PAUTAS:**

Votação relacionada à inclusão no PCA/2026, das seguintes aquisições por unidade demandante:

- Demanda da SEMAN

**SEI N.º 2025.0.000021233-4** - Aquisição de ferramentas, equipamentos e acessórios destinados às atividades de manutenção predial.

**SEI N.º 2025.0.000020257-6** - Aquisição de peças de reposição para climatizador de precisão da Sala de Nobreaks do DataCenter.

- Demanda da COGEA

**SEI N.º 2025.0.000020263-0** - Aquisição de bens permanentes para composição de ambiente de trabalho dos Cartórios Eleitorais que terão sede em imóveis locados no modelo *Built to Suit*, padronização do conjunto de bens patrimoniais de copa e cozinha dos Cartórios Eleitorais ( *KIT ZE's* ) e reposição da reserva técnica da Secretaria do TRE/CE .

- Demanda da SAPRE

**SEI N.º 2024.0.000016598-4** - Aquisição de um sistema móvel de filtragem para o espelho d'água.

**SEI N.º 2025.0.000019060-8** - Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção corretiva e pequenas reformas.

- Demanda da SAREN

**SEI N.º 2025.0.000014657-9** - Contratação de serviços de avaliação pelo preço de mercado de imóveis edificados ou não do TRE-CE, ou de seu interesse para compra, locação, venda, permuta, doação ou atualização de valores em qualquer município do Estado do Ceará, em atendimento às instruções da Secretaria do Patrimônio da União.

- Demanda da SECOT

**SEI N.º 2026.0.000001092-4** - Contratação de empresa prestadora de serviços de arquivista e jornalista.

## **PAUTAS EXTRAORDINÁRIAS:**

- Demanda da ASCOM:

**SEI N.º 2025.0.000019922-2** - Contratação de empresa de terceirização para prestação de serviços técnicos de manutenção predial, com dedicação de mão de obra nas áreas de soldagem, refrigeração, marcenaria e operador de audiovisual.

## **ABERTURA:**

O coordenador da COGEL, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a primeira reunião do comitê de aquisições. Iniciou falando que seriam tratadas 08 demandas de aquisição, sendo uma extraordinária. Fez um esclarecimento para o motivo da quantidade de demandas, tendo ocorrido devido ao fato de que algumas demandas já tinham sido aprovadas a inclusão no PCA 2025, mas que não foram concluídas, tendo sido consultado a doutrina e jurisprudência e foi encontrada uma recente com parecer da Zênite Consultoria em que é relatado que as demandas que não foram concluídas no ano de aprovação, devem ser submetidas a nova análise pelo comitê de aquisições.

## **DISCUSSÕES E DECISÕES:**

Em seguida, foi proposto ao grupo que essas demandas que já haviam sido submetidas para análise em reuniões do ano passado, fossem apresentadas em bloco para deliberação pelo comitê de aquisições. Tendo sido relacionadas as seguintes deliberações:

### **1 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000020257-6**

**Discussão:** O Sr. Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a aquisição de peças de reposição para climatizador de precisão da Sala de Nobreaks do DataCenter. Tendo sido aprovada na 13.<sup>a</sup> reunião do comitê de aquisições.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram com a aquisição, anuindo com a alteração do PCA 2026.

### **2 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000016598-4**

**Discussão:** O Sr. Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a aquisição de um sistema móvel de filtragem para o espelho d'água, a qual foi aprovada na 6.<sup>º</sup> reunião do comitê de aquisições.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram com a aquisição, anuindo com a alteração do PCA 2026.

### **3 – Deliberação sobre o EI N.º 2025.0.000019060-8**

**Discussão:** O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção corretiva e pequenas reformas, a qual foi aprovada na 6.<sup>º</sup> reunião do comitê de aquisições.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

### **4 – Deliberação sobre o SEI N.º 2024.0.000014657-9**

**Discussão:** O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de serviços de avaliação pelo preço de mercado de imóveis edificados ou não do

TRE-CE, ou de seu interesse para compra, locação, venda, permuta, doação ou atualização de valores em qualquer município do Estado do Ceará, em atendimento às instruções da Secretaria do Patrimônio da União, tendo sido aprovada na 10.<sup>º</sup> reunião do comitê de aquisições.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2026.

## 5 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000019922-2

**Discussão:** O Coordenador da COGEL falou que trata da Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de manutenção predial, com dedicação de mão de obra nas áreas de soldagem, refrigeração e marcenaria, bem como a contratação de operador audiovisual, inclusive esta é uma demanda híbrida, pois parte dela já ha via sido aprovada na 13.<sup>a</sup> reunião do comitê, que foi a inclusão de um soldador, um técnico em refrigeração e um marceneiro, tendo sido incluído pela ASCOM a contratação de um operador de audiovisual, tendo sido informado que o processo retornará para a SECOT e COGEA para a inclusão de novos artefatos.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram com a aquisição, anuindo com a alteração do PCA 2026.

Em seguida o Coordenador da COGEL, passou para as demandas que ainda não tinha sido analisadas pelo comitê de aquisições.

## 6 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000021233-4

**Discussão:** O Coordenador da COGEL falou que trata da aquisição de ferramentas, equipamentos e acessórios destinados às atividades de manutenção predial.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram com a aquisição, anuindo com a alteração do PCA 2026.

## 7 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000020263-0

**Discussão:** O Coordenador da COGEL explicou que se trata da fez uma explanação sobre a demanda, que é a aquisição de bens permanentes para composição de ambiente de trabalho dos Cartórios Eleitorais que terão sede em imóveis locados no modelo *Built to Suit*, padronização do conjunto de bens patrimoniais de copa e cozinha dos Cartórios Eleitorais (*KIT ZE's*) e reposição da reserva técnica da Secretaria do TRE/CE.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram com a aquisição, anuindo com a alteração do PCA 2026.

## 8 – Deliberação sobre o SEI N.º 2026.0.000001092-4

**Discussão:** O Coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de empresa prestadora de serviços de arquivista e jornalista. Foi indagado pelo Secretário de Administração se haveria necessidade da inclusão de mais um jornalista, tendo em vista que na ASCOM já existem 2 jornalistas, sendo explicado pelo representante da ASCOM que esse foi um pedido da alta gestão e que realmente é necessária a contratação de

mais um jornalista.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram com a aquisição, anuindo com a alteração do PCA 2026.

Em seguida o coordenador da COGEL informou que foi criado o SEI N.<sup>º</sup> 2026.0.000001263-3, que trata de alteração da composição dos membros do comitê de aquisições da Portaria 605/2024, tendo em vista que na reestruturação foi extinta a SPE e criada a ASPEG, então foi encaminhado a minuta da alteração para a SAD, para que os normativos fiquem atualizados.

Informou ainda que a COGEL junto com a SAD estão preparando um formulário SEI para inclusão das demandas que não estão no PCA, pois muitas vezes é aprovada uma demanda sem estar devidamente instruída.

**Encerramento:**

O coordenador da COGEL agradeceu a presença de todos e informou que a intenção é que nesse ano sejam feitas apenas uma reunião por mês, só realizando outra no caso de extrema necessidade e em seguida encerrou a reunião,

A reunião foi encerrada às 09:40 h.

Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2026

**HUGO PEREIRA FILHO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**

COORDENADOR DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - COGEL

**LÍLIAN REBOUÇAS DE ARAÚJO**

ASSESSOR DA DIRETORIA-GERAL – ASDIR

**RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA**

**SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – SOF – Em substituição**

**FRANCISCO NAFTALI AIRES PEDROSA**

**SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STI**

**LORENA DE ALMEIDA MORAIS**

**SECRETÁRIA DE ELEIÇÕES, ATENDIMENTO AO ELEITOR E CIDADANIA – SEC**

**EDUARDO HENRIQUE DE LIMA BRAGA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP – Em substituição

**LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS**  
ASSESSOR DE ACESSIBILIDADE, SUSTENTABILIDADE, COMPLIANCE, INTEGRIDADE E  
RISCOS – ASCIR

**OTÁVIO AUGUSTO LIMA PIRES**  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO – ASPEG – Em substituição

**GLADSTONE FAÇANHA BARBOSA LIMA**  
REPRESENTANTE DA SEMAN

**JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS**  
REPRESENTANTE DA COGEA

**JOSÉ OCELI LOPES**  
REPRESENTANTE DA ASCOM

**JOÃO NUNES DA ROCHA NETO**  
ASSESSOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS - Ouvinte



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO, COORDENADOR**, em 20/01/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO NUNES DA ROCHA NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 20/01/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO AUGUSTO LIMA PIRES, ASSESSOR**, em 21/01/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE ALMEIDA MORAIS, SECRETÁRIA**, em 21/01/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS, ASSESSOR**, em 21/01/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OCELI LOPES, ASSESSOR**, em 21/01/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO NAFTALI AIRES PEDROSA, SECRETÁRIO**, em 21/01/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA, SECRETÁRIO**, em 21/01/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO, DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO**, em 21/01/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE LEAO DE ARAUJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 21/01/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS, COORDENADOR**, em 21/01/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, SECRETÁRIO**, em 22/01/2026, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0001309619&crc=CB65DC90](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0001309619&crc=CB65DC90), informando, caso não preenchido, o código verificador **0001309619** e o código CRC **CB65DC90**.